



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Jurídica do Município

PORTARIA N.º 083, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE CONTROLADOR, AVALIADOR E AUDITOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE JOÃO BATISTA DE REZENDE JÚNIOR”.

GIULLIANO RIBEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Ingaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 001/2002 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Ingaí/MG).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de Diretor do Controlador, Avaliador e Auditor dos Serviços de Saúde, VSC-IV, **JOÃO BATISTA DE REZENDE JÚNIOR, a partir de 30 de dezembro de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingaí, em 30 de dezembro de 2016.

GIULLIANO RIBEIRO PINTO.

Prefeito Municipal